

## DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 21/2016 de 9 de Março de 2016

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o artigo 46.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é publicada a presente lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONFRONTAÇÕES	OBS.
Artigo rústico 64, secção E.	Prédio rústico, sito ao Aeroporto de Santana, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, com a área de 158.100m <sup>2</sup> .	<b>Norte</b> Estrada Regional, Nº 1-1ª; <b>Sul</b> com caminho; <b>Nascente</b> com Canada do Regato; <b>Poente</b> : com caminho	O prédio está descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 3853/20070409.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo de 24 de fevereiro de 2016.

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias, a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto.

24 de fevereiro de 2016. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.

**Anexo**

